EMENDA LEGISLATIVA N°. 59/2019
TIPO: ADITIVA N°. 01/2019
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 20/2019

Institui e autoriza a cobrança da contribuição de melhoria da Avenida Saí Mirim, Rua Walter Crisanto, Alça Viária do Samambaial, Memorial dos Pioneiros e Parque Linear Princesa do Mar.

Adiciona o Paragrafo 3º ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º […]

§3º Ficam isentos da taxa de contribuição de melhorias os proprietários que possuem seus imóveis dentro das áreas de influencia descrita no artigo 1º da presente Lei, desde que apresentem junto ao órgão competente a declaração de baixa renda expedida pelo serviço Social do Município.

Câmara Municipal de Itapoá, 15 de outubro de 2019.

Janayna Gomes Silvino
Vereadora - PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador